

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE penhora e avaliação

PROCESSO Nº 0037577-76.2005-8.26.0506 VARA 3º Cível

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano 2025

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução de título extrajudicial

que Organização Educacional Albert Sabir

move a Frederico Cordeiro Henriques

pela qual procedemos à penhora de bens abaixo descritos

01 piano com caixa F. Dörner & Sohn, Stuttgart, em madeira, em funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Feito(a) à penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

O Sr. Frederico Cordeiro Henriques

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA Cível. DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO